

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **REQUERIMENTO N<sup>o</sup> , DE 2006** **(Do Sr. Carlos Alberto Leréia)**

Requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para tratar do tema desarmamento nuclear.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização, no dia 12 de julho de 2006, de audiência pública deste Colegiado, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para discutir questões relacionadas ao desarmamento nuclear.

Serão convidados a participar, como palestrantes, o Sr. Kaspar Beech, representante do Coordenador Internacional da Rede Parlamentar para o Desarmamento Nuclear, bem como representante do Ministério das Relações Exteriores.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil estabeleceu em sua constituição a opção pelo uso exclusivamente pacífico da energia nuclear. Assim, é também de seu maior interesse o pleno êxito das disposições previstas no Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares, do qual é signatário, no sentido não somente

de evitar a propagação de tais artefatos, como também de promover o desarmamento das nações que já os possuem.

A matéria tem também reflexos no campo da energia nuclear, como se pôde observar no episódio da visita de técnicos da Agência Internacional de Energia Atômica às instalações para enriquecimento de urânio das Indústrias Nucleares do Brasil – INB. Também a pressão exercida por parte da comunidade internacional para que o Irã suspenda seu programa de produção de combustível nuclear demonstra a relação entre os temas desarmamento, energia e política externa.

Considerando a importância e a pertinência do tema, julgamos de grande interesse sua discussão no âmbito da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2006.

Deputado CARLOS ALBERTO LERÉIA

2006\_5863\_Comissão de Minas e Energia